

ATA DA 3ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ICTIOFAUNA E PESCADORES

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dez, às 14:00 horas, na Biblioteca Municipal de Ortigueira, reuniram-se as seguintes entidades participantes da Câmara Técnica de Ictiofauna e Pescadores: MPF, COPEL, CECS, ASSOCIAÇÃO SALTO MAUÁ, CPT, CPHTB, UEL, ONG ECO MAUÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA e PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA. Iniciando os trabalhos, o suplente do Coordenador, Sr. Paulo Schuta, apresentou-se e o Sr. Ivan leu a lista dos inscritos na Câmara Técnica. Foi sugerido pela Sra. Isabel que tendo em vista não estarem presentes o Dr. Lamy, o Sr. Gilmar, o Dr. Sena e o Dr. João Akira, que a apresentação da COPEL/LACTEC seja transferida para a próxima semana. Foi decidido então que será tratada apenas a questão dos pescadores. Na seqüência o Sr. Jairo cobrou que embora a entrega dos documentos dos Srs. Pedro Bracisieickz, Divino Joaquim, Manoel Rodrigues e João de Amascena Ferreira tenham sido feitas em maio a VA não foi paga retroativamente. A Sra. Isabel pediu que constasse na ata que esses pescadores estavam na listagem original, e que dependeriam apenas da entrega de documentos para recebimento. Alegou ainda que somente casos novos estariam sujeitos a aferição de direitos. Os Srs. Jairo e Florisvaldo reclamaram que os documentos de vários pescadores foram entregues e complementados e ficaram mais de um mês até que fossem considerados "protocolados" pelo CECS. Foram questionados os casos dos Senhores Valdinei de Oliveira, Divino Joaquim, Manoel Rodrigues, João de Amascena Ferreira e Ary Schneider, que ainda faltam receber as verbas alimentares. O Sr. Paulo Schuta comprometeu-se a rever esses prazos com o Dr. Sena. Foi informado pelo Sr. Paulo Schuta ao Sr. Pedro Bracisieivickz que o CECS não pagará a ele a verba alimentar em razão dele receber auxílio doença e já estar impossibilitado de exercer a pesca por outras razões que não podem ser imputadas ao empreendimento. O caso do Sr. Brasílio Cordeiro também foi analisado pelo CECS e foi deliberado que o mesmo não receberá a verba alimentar, pois já não estava exercendo a pesca e nem aferindo renda por razões externas ao empreendimento. Quanto ao caso do Sr. Wiles, foi feito um parecer pela equipe técnica do CECS que ainda está em análise pelo Dr. Sena. O caso do Sr. Wilson foi transferido para o âmbito da CT de Desapropriações e Indenizações. Quanto ao caso do Sr. Emílio Schneider, foi dado o mesmo encaminhamento anterior, na CT de Desapropriações e Indenizações. O Sr. Jairo entregou ao Sr. Paulo Schuta a documentação do Sr. Paulino Alves, para aferição do direito e ainda a Instrução Normativa nº 7 de 24 de dezembro de 2009, comprovando a prorrogação do prazo de validade das carteiras de pescador profissional. Foi requerida pela Sra. Isabel a análise da equiparação da verba alimentar ao valor do salário mínimo regional. O Sr. Jairo solicitou que as reuniões dos pescadores sejam feitas em Telêmaco Borba. A próxima reunião da CT ficou agendada para dia 02 de agosto às 09 horas em Telêmaco Borba, em local a ser confirmado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Paulo Schuta encerrou a presente reunião, da qual eu, Luciana Maranhão, secretária "*ad hoc*" lavei a presente ata.